



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 04 /2020 - SEMES
PROCESSO Nº 19358/2018-17

TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 74/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP, PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PRÁTICAS FÍSICAS E ESPORTIVAS DESTINADAS AOS MUNICÍPIES.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a **UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP**, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, com sede na Rua Senador Lacerda Franco, nº 164, apartamento 22, no bairro da Aparecida, CEP: 11025-180 em Santos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.121.581/0001-94, neste ato representada por **JOSÉ EDUARDO BENTO**, portador da cédula de identidade RG 4.633.967, inscrito no CNPJ/MF sob nº 184.038.598-72, têm entre si justo e convenicionado aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, celebrado em 09 de abril de 2018, já aditado pelo Termo de Fomento nº 84/2018, celebrado em 16 de agosto de 2018, e pelo Termo de Fomento nº 75/2019, celebrado em 09 de abril de 2019, à vista do contido no Processo nº 19358/2018-17, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e autorização do Secretário Municipal de Esportes às fls. 368, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Aditamento é de R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

decorrentes do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028, Fonte: 01, conforme Nota de Empenho nº 6053, emitida em 13 de março de 2020, ou outra que vier suplementá-la ou substituí-la, se necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO publicará o resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

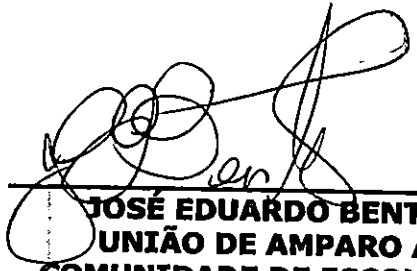
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, bem como as demais Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, diante de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta os efeitos legais, pelo que eu, Mônica Aparecida Evaristo de Souza, o digitei, dato e assino.

Santos, 02 / 04 / 2020.



**GELASIO AYRES FERNANDES
JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES**



**JOSÉ EDUARDO BENTO
UNIÃO DE AMPARO A
COMUNIDADE DE ESCOLAS
PÚBLICAS - UACEP**



TESTEMUNHA

Marcela S. A. A. Umbria
Reg. 35.908-3
DERAT / GPM



TESTEMUNHA

Elaine Nascimento da Conceição
Reg. 34.112-3
Derat / GPM



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP

TERMO DE FOMENTO Nº: 04/2020 - SEMES (Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 74/2018)

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2020.

ADVOGADO(S)/Nº OAB:(*) -----

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de Interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, Interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 02/04/2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 259.283.698-59 **RG:** 32.675.531-7

Data de Nascimento: 09/01/1979

Endereço residencial completo: Rua Voluntário Santista, nº 17 apto. 201 Boqueirão – Santos/SP
CEP: 11.055-020

E-mail institucional: paulobarbosa@santos.sp.gov.br

E-mail pessoal: palexbarbosa@uol.com.br

Telefone: (13) 3201-5000 e (13) 3201-5073

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Esportes

CPF: 058.201.378-09 **RG:** 11.445.637-9

Data de Nascimento: 04/05/1965

Endereço residencial completo: Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 95 apto. 22 - Boqueirão - Santos/ SP
CEP: 11.045-400

E-mail institucional: geslasiofernandes@santos.sp.gov.br

E-mail pessoal: gelasiojr@gmail.com

Telefone: (13) 3269-8082 / 99661-3737

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JOSÉ EDUARDO BENTO

Cargo: Presidente da UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP

CPF: 184.038.598-72 **RG:** 4.633.967

Data de Nascimento: 28/04/1948

Endereço residencial completo: Praça Miguel Couto, nº 63, Apt. 13, Bloco 17, Aparecida, em Santos/SP, CEP: 11040-030

E-mail institucional: projetominhacomunidade@gmail.com

E-mail pessoal: alextd@gmail.com

Telefone: (13) 3019-0586 / (13) 99721-9848

Assinatura: 

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP - INSTRUÇÃO
02/2016 - (TC-A-011476/026/16)**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP
CNPJ Nº: 09.121.581/0001-94

TERMO DE FOMENTO Nº: 04 /2020 - SEMES (Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 74/2018)

DATA DA ASSINATURA: 02 / 04 /2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2020.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 02 / 04 /2020.



GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
gelasiofernandes@santos.sp.gov.br
gelasiojr@gmail.com